



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03.01.04/2023 - DP**, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CMAE – CENTRAL MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, de propriedade da Senhora Maraline Silva Lima Rocha, inscrita no CPF sob o nº 024.928.103-13, pelo valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, in casu, a Secretária de Educação e Juventude, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Pindoretama/CE, 14 de março de 2023.


Nilcirlene Melo de OLiveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação